

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91/2024**

**MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 87/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **57.431.906 CIRO HENRIQUE GONSALES, CNPJ: 57.431.906/0001-88, sito a Rua Luiz Antonio da Silveira, 61, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.025-020**, por dispensa de licitação, que tem por objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentações artísticas natalinas na parada de natal em Monte Aprazível **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2024.

**Marcio Luiz Miguel**  
**Prefeito Municipal**